



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

SELEÇÃO 2026.1

EDITAL Nº 02/2026 - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Coordenação de Extensão e Monitoria Universitária da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES - EMESCAM torna público o presente Edital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Programa de Monitoria nos Cursos de Graduação, divulga as normas para inscrição no **Processo Seletivo de Monitoria do Curso de Graduação em Enfermagem**, para preenchimento das vagas disponibilizadas para o **1º semestre** do ano de **2026**, do Programa de Monitoria da EMESCAM.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Processo Seletivo de Monitoria será regido pela Resolução/CONSUP Nº 07 de 05 de novembro de 2024 da EMESCAM.

1.2. O Processo Seletivo para admissão de monitores será conduzido pela Coordenação de Extensão e Monitoria Universitária com apoio da Coordenação dos Cursos e Docentes responsáveis pelas disciplinas e/ou módulos.

1.3. As informações gerais sobre vagas, inscrições, datas de provas, bem como o conteúdo programático encontram-se disponíveis no site: <https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-2026-1/>.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão considerados duas categorias de monitores: a dos Bolsistas, que **terão** uma retribuição financeira sob forma de bolsa, e a dos Voluntários que **não terão** compensação financeira pelo exercício da monitoria.

2.2. O quantitativo de vagas de Monitor **Bolsista** e **Voluntário**, por Disciplina e/ou Módulo, pré-requisitos, conteúdo, bibliografias e critérios de avaliação para exercer a atividade da Monitoria para o semestre 2026/1, estão especificados no **Quadro I** (quadro de oferta de disciplina e/ou módulo).

2.3. Caso não seja preenchida uma ou mais vagas ofertados pela Disciplina e/ou Módulo, essas vagas serão preenchidas seguindo a ordem decrescente dos aprovados, considerando primeiro os





EMESCAM



aprovados da **Primeira Opção** (bolsistas, voluntários e suplentes) e na sequência os aprovados da **Segunda Opção** (bolsistas, voluntários e suplentes).

2.4. O Monitor Bolsista/Voluntário que **não** frequentar as atividades propostas no Plano de Trabalho de Monitoria sem justificativa válida, aceita pelo docente intitulado responsável, será **desligado** do Programa de Monitoria automaticamente, e substituídos por outro candidato aprovado no processo seletivo obedecendo à ordem de classificação e ciência do docente.

2.5. O monitor suplente que vier assumir como Voluntário ou Bolsista deverá assinar **Termo de Ciência e Concordância**, disponível no site institucional:
<https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-2026-1/>.

2.6. O Monitor Bolsista ou Voluntário que desejar renunciar à Monitoria deverá preencher o **Termo de Renúncia** (ANEXO D para bolsistas e ANEXO E para voluntário) e comunicar ao docente, realizando a entregar o Termo na Coordenação de Extensão **e/ou** enviar para o e-mail: monitoria@emescam.br.

2.7. A vaga do Monitor Bolsista ou Voluntário que renunciar e/ou for desligado por não frequentar as atividades de Monitoria no decorrer do processo, somente poderá ser preenchida dentro do prazo de até **2 meses** após o **início** do período das **atividades**.

2.8. A disciplina e/ou módulo que não contemplar candidatos para assumir as vagas disponibilizadas, ficará sem monitor. **Sendo vedada** a realização de **edital complementar**.

2.9. Da Conduta Ética, Sigilo e Proteção de Dados, O monitor, bolsista ou voluntário, deverá manter postura ética, responsável e respeitosa no ambiente acadêmico, zelando pela confidencialidade das informações e materiais institucionais aos quais tiver acesso durante suas atividades. É dever do monitor agir com sigilo, discrição e comprometimento com os valores institucionais da EMESCAM, bem como observar a legislação vigente referente à proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o **Processo de Monitoria 2026/1** para o Curso de Graduação em Enfermagem estarão abertas por meio do Portal do Aluno/Sistema Acadêmico "**phidelis**", discente, no período de **02/02/2026 a 09/02/2026**.

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luíza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM

Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



3.2. A relação de inscritos e cronograma de provas serão divulgados no dia **11/02/2026**, no site institucional: <https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-2026-1/>.

3.3. O discente poderá se inscrever para até (02) duas disciplinas e/ou módulos. No ato da inscrição deverá sinalizar as opções 1ª e 2ª de acordo com interesse. Em caso de conflito de horário para realização da prova de seleção, fica **o discente responsável por escolher** qual a vaga irá concorrer. Em **hipótese alguma** haverá remanejamento de horários de provas para atender eventuais conflitos.

3.3.1. No caso de aprovação nas duas vagas concorridas, o discente será alocado na vaga sinalizada como **1ª opção** no ato da inscrição. Ficando automaticamente eliminado da **2ª opção**.

3.3.2. A **2ª opção** somente será considerada, caso tenha vaga após a chamada dos candidatos aprovados em primeira instância.

3.3.3. Fica definido neste edital, que as vagas das mesmas disciplinas e/ou módulo dos turnos Matutino e Noturno, que por ventura **não** forem preenchidas por discentes do mesmo turno, após o processo seletivo, está coordenação poderá convocar os candidatos aprovados dos outros turnos.

3.3.4. É vedado exercer mais de (01) uma monitoria no mesmo Edital/período de vigência.

3.4. Somente poderão candidatar-se à vaga no Programa de Monitoria, os discentes regularmente matriculados no Curso de Enfermagem da EMESCAM.

3.4.1. Tenham concluído, no mínimo, **1º período** e estejam cursando até **9º período** do Curso de Enfermagem no semestre correspondente às atividades de monitoria deste Edital.

3.4.2. Tenham sido aprovados na Disciplina e/ou Módulo para a qual pleiteia a vaga de Monitor, na data de início de vigência deste Edital.

3.4.3. Compatibilizem os horários das atividades de Monitoria, conforme o **Cronograma de Atividades da Disciplina e/ou Módulo e Plano de Trabalho**, de modo a **não** ter prejuízos nas Disciplinas e/ou Módulo do período do curso regular. Eventuais **ausências do discente** no horário normal das suas aulas **NÃO serão abonadas**, mesmo que seja para o exercício das atividades de Monitoria.





3.4.4. Não estejam cursando **dependência** na Disciplina e/ou Módulo que pleiteia a vaga de Monitoria.

3.4.5. Não possuam algum tipo de sanção disciplinar determinada em processo administrativo.

3.4.6. Estejam devidamente em dia com as obrigações junto à EMESCAM.

3.4.7. Ao discente Bolsista de **Iniciação Científica** (PIBIC, CNPq e FAPES) é facultada a inscrição na modalidade de Monitor Bolsista, desde que apresente no ato da assinatura **do Termo de Ciência e Concordância** da Monitoria (ANEXO A para bolsistas e ANEXO B para voluntários), o **Termo de Renúncia da Bolsa** (ANEXO D para bolsistas e ANEXO E para voluntário) até então usufruída, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

3.4.8. Para a modalidade de Monitoria Voluntária é permitido a inscrição, sem restrição descrita no item 3.4.7.

3.4.9. Para a inscrição em Disciplina e/ou Módulo que exigem pré-requisitos, o candidato deverá observar a descrição constante no **Quadro de Oferta de Vagas** (Quadro 1).

4. O discente monitor voluntário ou bolsista que for realizar intercâmbio na vigência do edital deverá preencher o **formulário de Afastamento de Monitoria**, que deverá ser assinado pelo docente responsável pela disciplina e/ou módulo e coordenador geral do Curso de Enfermagem, após deverá ser protocolado enviado para o e-mail graduacao.protocolo@emescam.br, para a coordenação de monitoria, que estará analisando a solicitação.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos discente para o Processo de Monitoria será realizada no período de **12/02/2026** a **21/02/2026**, conforme quadro de vagas (Quadro 1).

4.2. O processo de seleção deverá constar no mínimo e obrigatoriamente de uma prova de conhecimento, estabelecido pelo professor responsável e poderá ocorrer na modalidade teórica e/ou prática.





EMESCAM



4.2.1. Caso o docente opte por aplicação de uma **prova teórica** e outra **prova prática**, a pontuação final do candidato será a resultante da média entre as provas aplicadas, que deverá ser maior ou igual a **6,0** (seis) pontos.

4.3. É facultado ao docente incluir **entrevista** como critério de avaliação e nesse caso a pontuação final do candidato deverá incluir a nota da entrevista, ou seja, a pontuação final do candidato será a resultante da média entre as provas aplicadas, a entrevista realizada.

4.3.1. Em caso de inclusão da entrevista no processo de seleção da monitoria os seus critérios deverão ser claros e previamente divulgados.

4.4. Será eliminado da seleção, o candidato que, apresentar nota inferior a **6,0** (seis) pontos.

5. DA DURAÇÃO DA PROVA

5.1. Fica estabelecido que a prova deverá ter a duração mínima de 1 (uma) hora não podendo exceder o tempo máximo de 3 (três) horas. Estando a critério do docente estabelecer a duração.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação se dará pela pontuação da nota obtida na prova da Disciplina e/ou Módulo pleiteada pelo candidato, em conformidade com os itens **4.1**.

6.2. Uma nota menor do que **6,0** (seis) pontos, obtida na prova da Disciplina e/ou Módulo para a qual o discente se inscreveu para a Monitoria, automaticamente eliminará o discente deste Processo Seletivo.

6.3. Em caso de empate no **Resultado Final** do Processo Seletivo, serão utilizados os seguintes critérios, nessa ordem:

I - Estar em período mais avançado;

II - Maior nota no Coeficiente de Rendimento.





EMESCAM



7. O RESULTADO PARCIAL

7.1. O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado no dia **24/02/2026**, no site institucional:

<https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-2026-1/>.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. O recurso, deverá ser devidamente formalizado e enviado para o e-mail graduacao.protocolo@emescam.br até o dia **25/02/2026** até as **12:00h**

8.1.1. A interposição de recurso que não atender ao disposto neste artigo será automaticamente indeferida.

8.1.2. A análise do recurso interposto será divulgada até **26/02/2026**, no site institucional:

<https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-2026-1/>.

8.2. Na abertura e tramitação do recurso o discente candidato **não** terá acesso às provas que foram aplicadas para o **Processo de Seleção da Monitoria**.

8.2.1. Os recursos serão analisados pela comissão avaliadora, instituída exclusivamente para análise de possíveis interposições.

9. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E VIGÊNCIA DA MONITORIA

9.1. O **resultado final** do Processo Seletivo será divulgado no dia **27/02/2026**, no site Institucional:

<https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-2026-1/>.

9.2. a divulgação do **Resultado Final** constará matrícula, notas e classificação dos candidatos aprovados.

9.3. O discente aprovado no Processo de Monitoria terá de **27/02 a 03/03/2026** para entregar o **Termo de Ciência e Concordância Bolsista (ANEXO A)** ou **Termo de Ciência e Concordância Voluntário (ANEXO B)** para iniciar suas atividades. O candidato que não entregar o Termo de Concordância devidamente preenchido e assinado, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo.

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM

Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



9.4. A vigência do exercício da Monitoria para **2026/1** será no período de **03/03/2026 a 08/07/2026**.

10. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

10.1. Monitor Bolsista terá o Benefício/Desconto mensal apenas em caso de cumprimento total da carga horária mínima estabelecida na Resolução da **CONSUP/EMESCAM Nº 07/2024**.

A carga horária **SEMANAL** mínima de monitoria deverá ser de **05** (cinco) horas e no máximo de **12** (doze) horas, tendo como desdobramento a carga horária **MENSAL** mínima de **20** (vinte) horas e a máximo de **48** (quarenta e oito) horas, totalizando no **SEMESTRE** uma carga horária mínima de **80** (oitenta) horas e no máximo de **192** (cento e noventa e duas) horas, distribuição da seguinte forma:

I. Dentro das **05h obrigatórias** poderá ser desenvolvida as seguintes atividades:

- a. Acompanhamento durante as aulas teóricas e aulas práticas, auxiliando nas demandas imediatas dos discentes;
- b. Apresentação oral ou seminário sobre matéria da disciplina, sob supervisão do docente-orientador;
- c. Realização de grupo de estudo/monitoria focado nas matérias da disciplina e/ou módulo;
- d. Preparação do material para execução de aulas práticas, conforme orientação do docente-orientador.

II. Dentro das **07h adicionais** poderá ser desenvolvida as seguintes atividades:

- a. Fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo docente orientador;
Pesquisa bibliográfica e orientação dos discentes acerca do acervo existente na biblioteca objeto de estudo da disciplina/módulo;
- b. Levantamento bibliográfico em revistas especializadas acerca da matéria estudada; Atividade de plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina e/ou módulo;
- c. Estudo e apresentação de casos concretos em sala de aula, sob supervisão do professor-orientador;
- d. Participação em eventos científicos relacionados com a área objeto da monitoria;
- e. Participação em feiras de profissões realizadas pela Emescam;





EMESCAM



- f. Publicação de trabalhos teórico-práticos referentes à atuação na monitoria; Exemplo: *Jornada acadêmica Emescam*;
- g. Pesquisa de temas atuais e relevantes que despertem o interesse do discente e propositura de debates sobre o conteúdo da matéria buscando refletir com a aplicação na vida profissional;
- h. Participação em reuniões periódicas com o professor-orientador para avaliação das atividades de monitoria.
- i. Colaborar na elaboração de relatórios de progresso dos discentes, em conjunto com o docente auxiliando na avaliação continuada;
- j. Outras atividades a critério do docente orientador, com anuência previa da coordenação de monitoria;

10.2. O monitor bolsista que **não cumprir** a carga horária mínima estabelecida mensalmente não receberá a bolsa do mês vigente.

10.3. A bolsa de Monitoria **não importa** em salário, **não caracterizando** qualquer vínculo trabalhista entre o Monitor e a Instituição de Ensino.

10.4. Caso o Monitor Bolsista possua débito financeiro junto à EMESCAM, o benefício referente à atividade de Monitoria, será obrigatoriamente utilizado para abatimento no pagamento do mesmo.

10.5. O benefício/desconto referente à Bolsa de Monitoria será concedido somente aos bolsistas que enviarem os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais (ANEXO C)**, devidamente assinados por ambas as partes, até o dia **25** de cada mês, entregue por meio do e-mail: monitoria@emescam.br e/ou diretamente na Coordenação de Extensão e Monitoria.

10.6. O Monitor Voluntário **não** terá direito à Bolsa de Monitoria, devendo estar ciente de suas obrigações conforme edital vigente.

10.7. Os **Relatórios de Atividades Mensais** desenvolvidas enviados fora do prazo **estabelecido não terão validade**, e, para os monitores bolsistas que os enviarem fora do prazo, o benefício/desconto da Bolsa de Monitoria **não** será concedido no mês de referência.





EMESCAM



10.8. Os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais** que tiverem rasuras e/ou sem a somatória da carga horária mensal não serão aceitos.

10.9. O monitor Bolsista e Voluntário que não entregar e/ou enviar os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais**, por 2 (**dois**) meses consecutivos perderá automaticamente o direito a Bolsa e da vaga de Monitoria.

10.10. Ao **Monitor Bolsista** que cumprir as suas atividades comprovadas mediante relatório mensal, fará jus por semestre o referente a **04 (quatro)** bolsas/descontos no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, que em **2026.1**, serão concedidos nos meses de **abril, maio, junho e julho**.

10.11. O discente contemplado com bolsa integral do **PROUNI** ou **NOSSA BOLSA** receberá o benefício em conta bancária que em 2026.1, será nos meses de **abril, maio, junho e julho**. Para convocados posteriormente, a bolsa será paga a **partir da data de início das atividades exercidas**, e não de forma retroativa.

10.12. O cronograma de pagamentos das bolsas/descontos poderá sofrer alteração de acordo com o Calendário Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem de 2026.1.

11. DA CERTIFICAÇÃO

Para fins de Registro de Certificado, será considerada a carga horária mínima e/ou a máxima realizada durante o semestre. Os monitores que não alcançarem a carga horária mínima no período **não terão** direito ao certificado. Exceto os discentes que forem convocados após corridos os primeiros 40 dias do processo vigente. E caso o monitor realize carga horária maior que 192 horas no semestre, o certificado contemplará apenas a carga horária máxima, não certificando uma carga horária maior, excedente.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A Monitoria não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com a EMESCAM.

12.2. A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, **promover alterações** neste Edital, inclusive promover o cancelamento de suas disposições, seja total ou parcialmente.





EMESCAM



12.3. O **não cumprimento** da carga horária de monitoria estipulada em edital, não dá direito ao discente de receber quaisquer certificações/declarações.

12.4. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos **pela Coordenação de Monitoria junto a Coordenações de Cursos e Direção da EMESCAM.**

12.5. As normas deste Edital passam a vigorar a partir de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória-ES, 30 de outubro de 2025.

Profa. Ma. Francine Alves Gratival Raposo
Coordenação de monitoria da Emescam

Sr.ª Glaucia Ribeiro Motta
Gestora Acadêmica da Emescam
Portaria nº 05/2025-EMESCAM

Prof. Dr.º Cláudio Medina da Fonseca
Diretor da Emescam





EMESCAM



CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2026/1

CURSOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E MEDICINA

PROVIDÊNCIAS	DATA
Divulgação do Edital com o Quadro de Ofertas no Sistema Acadêmico/Portal do aluno, Coordenações de Curso e Núcleos Acadêmicos	02/02/2026
Período de Inscrição dos alunos através Através do Portal do aluno através do link no Sistema Acadêmico	02/02 a 09/02/2026
Divulgação da Relação de Inscritos e Cronograma de Provas	11/02/2026
Aplicações das Provas	12/02 a 19/02/2026
Divulgação do Resultado Parcial	24/02/2026
Interposição de Recurso	25/02/2026 *até as 12h
Divulgação da análise de Recursos	26/02/2026
Divulgação do Resultado Final	27/02/2026
Convocação para entrega do Termo de Ciência e Concordância	27/02 a 03/03/2026
Período de vigência do Edital de Monitoria 2026.1	03/03 a 08/07/2026

Claudie Medina da Fonseca
Diretor
EMESCAM



Quadro Oferta Curso de Enfermagem 2026.1

OFERTAS DE VAGAS POR DISCIPLINA/MÓDULO/PRÉ-REQUISITOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BIBLIOGRAFIA

Disciplina	Período	Pré-requisitos	Conteúdo/Bibliografia	Critérios De Avaliação	Nº de vagas		
					Bolsista	Voluntário	total
Estudo das Estruturas do Corpo Humano MATUTINO Profa. Priscila Rossi	1º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina; ter disponibilidade para auxiliar na preparação da aula prática no anatômico junto ao professor; Ter cursada a disciplina no turno matutino e ter sido aprovado.	Conteúdo programático: Introdução à Anatomia Humana e generalidades da Anatomia dos Sistemas Esquelético, Articular, Muscular, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Urinário e Genital. Especificidades do Aparelho Locomotor dos Membros Superiores, Membros Inferiores e do Esqueleto Axial. Neuroanatomia Bibliografia recomendada: DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar . 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007; MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para clínica . 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. ISBN: 9788527734592. MACHADO, A.; HAERTEL, L. M. Neuroanatomia funcional . 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2021. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica . São Paulo: Manole, 2001.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	2	1	3
Estudo das Estruturas do Corpo Humano NOTURNO Profa. Priscila Rossi	1º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina; ter disponibilidade para auxiliar na preparação da aula prática no anatômico junto ao professor; Ter cursado a disciplina no turno noturno e ter sido aprovado.	Conteúdo programático: Introdução à Anatomia Humana e generalidades da Anatomia dos Sistemas Esquelético, Articular, Muscular, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Urinário e Genital. Especificidades do Aparelho Locomotor dos Membros Superiores, Membros Inferiores e do Esqueleto Axial. Neuroanatomia Bibliografia recomendada: MACHADO, A.; HAERTEL, L. M. Neuroanatomia funcional . 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2021. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica . São Paulo: Manole, 2001. DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar . 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007;	Modalidade da Prova: Prova Teórica	2	1	3





			MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para clínica . 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. ISBN: 9788527734592.				
Semiologia MATUTINO Profa. Marianna Tâmara	4º e 5º	Pré-requisito: Ter concluíram a disciplina semiologia. Ter cursado a disciplina no turno matutino e ter sido aprovado.	Conteúdo programático: Sistema abdominal; Sistema Cardíaco; Cabeça e Pescoço; Sistema Respiratório; Pares de Nervoso Cranianos; Coleta de Dados e Histórico de Enfermagem. Bibliografia recomendada: CAROLYN, J. Exame Físico e Avaliação de Saúde para Enfermagem 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. PORTO, C. C. Semiologia Médica . 8ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2019.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	1	2	3
Semiologia NOTURNO Profa. Késia Alves/ Aldirene Maestrine	4º e 5º	Pré-requisito: alunos que já concluíram a disciplina semiologia. Ter cursado a disciplina no turno noturno e ter sido aprovado.	Conteúdo programático: Sistema abdominal; Sistema Cardíaco; Cabeça e Pescoço; Sistema Respiratório; Pares de Nervoso Cranianos; Coleta de Dados e Histórico de Enfermagem. Bibliografia recomendada: CAROLYN, J. Exame Físico e Avaliação de Saúde para Enfermagem 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. PORTO, C. C. Semiologia Médica . 8ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2019.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	1	2	3
Semiotécnica MATUTINO Profa. Marianna Tâmara	4º e 5º	Pré-requisito: alunos que já concluíram a disciplina semiotécnica. Ter cursado a disciplina no turno matutino e ter sido aprovado.	Conteúdo programático: Fundamentos de Enfermagem: Oxigenoterapia; Lesão Cutâneas e Coberturas; Biossegurança; Soluções Parenterais; Sondagem Gástrica; Enteral; Administração de Dieta.; Dreno, Estomas e Sutures. Bibliografia recomendada: PERRY, A. G.; POTTER, P. A. Fundamentos de Enfermagem . 9ª ed. São Paulo: Elsevier, 2018. GIOVANI, A. M.M. Enfermagem - Cálculo e Administração de Medicamentos , 15ª. ed. São Paulo: Rideel, 2019. NETTINA, S. M. Prática de enfermagem . 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	1	2	3





SEMIOTÉCNICA NOTURNO Profa. Késia Alves/ Aldirene Maestrtrine	4º e 5º	Pré-requisito: alunos que já concluíram a disciplina semiotécnica. Ter cursado a disciplina no turno noturno e ter sido aprovado.	Conteúdo programático: Fundamentos de Enfermagem: Oxigenoterapia; Lesão Cutâneas e Coberturas; Biossegurança; Soluções Parenterais; Sondagem Gástrica; Enteral; Administração de Dieta.; Dreno, Estomas e Suturas. Bibliografia recomendada: PERRY, A. G.; POTTER, P. A. Fundamentos de Enfermagem . 9ª ed. São Paulo: Elsevier, 2018. GIOVANI, A. M.M. Enfermagem - Cálculo e Administração de Medicamentos , 15ª. ed. São Paulo: Rideel, 2019. NETTINA, S. M. Prática de enfermagem . 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	1	2	3
Fundamentos da Microbiologia MATUTINO Prof. Rodrigo Moraes	3º	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina de Fundamentos da microbiologia Ter cursado a disciplina no turno matutino e ter sido aprovado.	Conteúdo programático: Roteiro de Aulas Práticas. Módulo de MAD I. Bibliografia recomendada: MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. Microbiologia Médica: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9788595159662. Roteiro de Aulas Práticas. Módulo de MAD I	Modalidade da Prova: Prova Teórica presencial	1	1	2
Fundamentos da Microbiologia NOTURNO Prof. Rodrigo Moraes	3º	Pré-requisito: Ter cursado microbiologia Ter cursado a disciplina no turno noturno e ter sido aprovado.	Conteúdo programático: Roteiro de Aulas Práticas. Módulo de MAD I. Bibliografia recomendada: MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. Microbiologia Médica: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9788595159662. Roteiro de Aulas Práticas. Módulo de MAD I	Modalidade da Prova: teórica presencial	1	1	2
Epidemiologia NOTURNO Prof. Mônica Cattafesta	2º	Pré-requisito: ter cursado a disciplina de epidemiologia e saúde Ter cursado a disciplina no turno	Conteúdo programático: Determinantes sociais de saúde Indicadores de saúde (mortalidade, letalidade, expectativa de vida, prevalência e incidência) Vigilância epidemiológica Sistemas de Informação em Saúde Processos endêmicos e epidêmicos Tipos de estudos em epidemiologia (estudo de caso/série de casos, transversal, ecológico, caso-controle, coorte, de intervenção e revisão sistemática e metanálise) Transição demográfica e	Modalidade da Prova: Prova teórica de caráter eliminatório	0	2	2







EMESCAM

MONITORIA

noturno e ter sido
aprovado.

epidemiológica Aspectos epidemiológicos das doenças infectocontagiosas e das
Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

Bibliografia recomendada:

ALMEIDA FILHO, N. de; BARRETO, M. L. Epidemiologia & Saúde: fundamentos, métodos
e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2119-6>. Acesso
em: 25 jun. 2024. ROUQUAYROL, M. Z.; GURGEL, M. Rouquayrol: Epidemiologia &
saúde. 8 ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2017. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557830000>. Acesso em:
25 jun. 2024. MEDRONHO, R. et al. Epidemiologia. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2009.


Glaucia Ribeiro Motta
Gestora Acadêmica
Portaria n° 05/2025 EMESCAM


Prof. Msc. Francine A. Cardinal Raposo
Coord. de Monitoria da Emescam


Claudio Medina da Fonseca
Diretor
EMESCAM